

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320190043"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Modalidade: TIRO COM ARCO RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA006/19
---	--	--

Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
------------------------------------	-------------------------------	---------------	--------------------------------

Tipo de Ação: [3.4]	
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos	3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos

Título do Projeto: Tiro com Arco - Treino de Equipe - Fevereiro	Data do Início da Execução: 02/01/2019	Data do Final da Execução: 07/02/2019
---	--	---

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS					0,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO					0,00
DIARIAS					0,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM					0,00
Projeto:					20.880,00
Aplicado:					0,00
Devolver:					20.880,00

Cidade e Data: MARICA, Nome e Assinatura do Responsável Legal da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: 02/09/2019 14:32:33 Assinatura do responsável do COB: YGOR RAPHAEL SOARES ALMEIDA Este documento foi assinado eletronicamente
--	---

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 20.880,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 20.880,00 (Vinte Mil Oitocentos e Oitenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2107-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2018

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança